

MUNICÍPIO DE IJUÍ

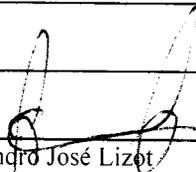


Memorando Interno nº		272/17
Data	<u>04 / 05 / 2017</u>	
De:	<u>SMEd</u>	
Para:	<u>Coordenadora do COPAM</u>	

Estamos encaminhando em anexo os alimentos solicitados pelo setor da merenda escolar da SMEd, o cronograma de entrega, a solicitação de amostra e a pesquisa de preço, para dar encaminhamento a CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para os alunos da rede municipal de ensino.

Atenciosamente

Assinatura: _____


Eleandro José Lizot
Secretário Municipal de Educação

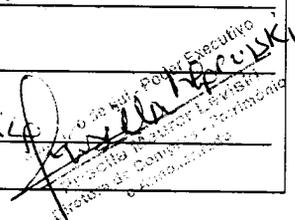
Encaminhamento – Data: 05/04/17

Destino: _____

Chamada Pública nº 01/17

Assinatura: _____

Chamada Pública
04/05/2017


Município de Ijuí - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Educação
Rua da Constituição, 100 - Ijuí - RS
Fone: (51) 3333-1234

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**PEDIDO DE COMPRAS
AQUISIÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR POR CHAMADA PÚBLICA**

Setor/Nome do servidor: Setor de Alimentação Escolar / Nutricionistas Sandra D. Link (CRN- 2 / 4039) e Camila S. Alves (CRN-2 5242)
Data pedido: 02 de maio de 2017.

RECURSO: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	Código	Quantidade	Unidade	Especificação
1	62	30.000	l	Leite Integral Longa Vida, embalagem tetra brick asseptic. AMOSTRA
2	63	1.500	pct	Arroz polido tipo 1 - (peso líquido 5Kg). Classe longo fino, embalagem plástica, transparente e resistente. AMOSTRA
3	82	3.000	kg	Feijão Preto tipo 1 - (peso líquido de 1 kg). AMOSTRA
4	80	1.200	kg	Farinha de Milho média (emb. plástica transparente, resistente, com solda reforçada - peso líquido 1 kg). AMOSTRA
5	94	4.000	un	Óleo de Soja (embalagem de 900 ml); a embalagem pode ser Pet.
6	99	3.000	Kg	Tomate Longa Vida (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, íntegro).
7	100	2.000	Kg	Cebola (Íntegra, livre de brotos, tamanho médio).
8	101	400	Kg	Pimentão Verde (Íntegro)
9	102	8.000	Mç	Tempero verde (salsa e cebolinha – íntegro e fresco, maços de 80 a 100g). COMPLEMENTO: Sem folhas amareladas.
10	104	5.000	Kg	Beterraba (tamanho médio, íntegra) COMPLEMENTO: livre de brotos e fresca.
11	105	6.000	Kg	Cenoura (tamanho médio, sem manchas escuras, íntegra) COMPLEMENTO: Livre de brotos e fresca.
12	106	6.000	Kg	Repolho (verde, podado, íntegro)
13	107	2.000	Kg	Moranga cabutiá (tamanho médio, íntegra)
14	108	2.000	Mç	Couve em folha (maços de 200g – íntegra), fresca.
15	109	3.000	Kg	Batata doce (tamanho médio, íntegra, livre de brotos)
16	111	6.000	Unid.	Alface crespa (pé tamanho grande, íntegra).
17	116	1.000	mç	Espinafra íntegro, maços de 200g. COMPLEMENTO: Fresco, sem folhas amareladas.
18	118	5.000	dz	Ovos vermelhos tipo 1, encartelados, identificados com a data de validade. COMPLEMENTO: acondicionados em grades e caixas de papelão.
19	167	40.000	un	Pão Francês (peso líquido 50 g).
20	171	200	pct	Canjica de Milho tipo 1 (embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada - peso líquido 500 g). AMOSTRA
21	689	300	Kg	Mel puro de abelha, de mesa, centrifugado, cor levemente amarelada a castanho escura, não contendo substâncias estranhas à sua composição normal, não apresentando cristalização, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes, sejam naturais ou sintéticos.

			COMPLEMENTO: O produto deverá possuir rótulo indicando a procedência, data de validade e registro no órgão sanitário competente. Acondicionado em potes plásticos, lacrados, com peso líquido de 01 Kg.	
22	863	800	pct	Farinha de trigo especial. Pacote de 5 kg. Embalagem resistente. AMOSTRA
23	1012	8.000	Kg	Laranja comum para suco.
24	1202	1.000	Kg	Laranja do céu, tamanho média, íntegra.
25	1203	3.000	unid.	Milho verde em espiga, tamanho médio, íntegro.
26	1349	2.000	Kg	Mandioca descascada. Complemento: Embalada em pacotes de 1 Kg.
27	2794	2.000	Unid.	Couve Flor, pés tamanho grande, livre de insetos, fresca, íntegra.
28	2795	800	Kg	Vagem fresca, íntegra.
29	2796	600	Kg	Chuchu, tamanho médio, íntegro.
30	3770	2.000	mç	Brócolis, maços de 200 g, íntegro e fresco
31	3771	8.000	Kg	Bergamota, tamanho médio, íntegra.
32	5471	1.000	Kg	Moranginho, íntegro, tamanho médio, grau médio de amadurecimento Complemento: tamanho médio e grande, acondicionado em embalagens empilháveis de 1Kg.
33	14651	800	Kg	Abobrinha, tamanho médio, íntegra, fresca COMPLEMENTO: abobrinha itália
34	21627	1.200	Kg	Bolacha, tipo champagne. Ingredientes: ovos, farinha de trigo, gordura, leite, salamoniaco e açúcar. Peso líquido médio por unidade de 10g. Proveniente de agroindústria com inscrição estadual.
35	21659	2.000	Kg	Lingüiça mista, elaborada com carne de porco, com baixa quantidade de gordura, tempero verde, sal temperado na proporção máxima de 2,7%, tendo em média de 10 a 12 unidades por quilo, com S.I.M.
36	21663	2.500	Kg	Pão tipo sovado peso líquido médio por unidade de 500g conforme descrição Complemento: Pão caseiro. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, sal, gordura, fermento e água. Proveniente de agroindústria com inscrição estadual.
37	32762	500	Kg	Massa caseira fresca, embalagem plástica, transparente, resistente, peso líquido 500g.
38	32763	300	Kg	Geléia de frutas caseira, sem conservantes, (potes plásticos - peso líquido 1 kg). Nos sabores uva, morango e maçã.
39	35746	300	Kg	Melado de cana, peso líquido de 1 Kg, inspecionado com SIM municipal.
40	35747	2.000	litros	logurte integral sabores morango e coco, inspecionado com SIM municipal.
41	35748	1.000	Kg	Pão caseiro integral peso líquido médio por unidade de 500g. Proveniente de agroindústria com inscrição estadual.
42	36428	1.200	Kg	Bolacha caseira tipo rosca de polvilho. Ingredientes: Polvilho doce, açúcar, fermento químico ovos, canela, farinha de trigo e manteiga. Proveniente de agroindústria com inscrição estadual.
43	36429	600	Kg	Bolacha caseira sem lactose e ovo. Ingredientes: Polvilho doce, fermento químico, açúcar, canela, gordura animal, salamoniaco e farinha de trigo. Proveniente de agroindústria com inscrição estadual.

Secretário: () Autorizo despesa

() Não autorizo despesa

Data:

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

ANEXO REQUISIÇÃO INTERNA SMed nº

**CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
RECURSO: PNAE**

SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

Solicitamos amostras dos seguintes produtos:

CÓDIGO	PRODUTO
62	Leite Integral Longa Vida, embalagem tetra brick asseptic.
63	Arroz polido tipo 1 - (peso líquido 5Kg). Classe longo fino, embalagem plástica, transparente e resistente.
82	Feijão Preto tipo 1 - (peso líquido de 1 kg).
80	Farinha de Milho média (emb. plástica transparente, resistente, com solda reforçada - peso líquido 1 kg).
171	Canjica de Milho tipo 1 (embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada - peso líquido 500 g).
863	Farinha de trigo especial. Pacote de 5 kg. Embalagem resistente.

PROCEDIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

*Prazo de entrega: de segunda à sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

*Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação (SMed), na Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000.

*Servidoras responsáveis pelo recebimento: Sandra D. Link / Camila Alves (Nutricionistas) / Lourdes Miron / Néia Hanzel.

*Forma de apresentação:

- As amostras deverão estar identificadas com o nome do fornecedor na embalagem do produto apresentado.

- As amostras deverão estar devidamente identificadas e entregues dentro do prazo previsto em edital, as que não estiverem devidamente identificadas e encaminhadas dentro do prazo legal não serão submetidas à avaliação.

- As amostras de arroz e farinha de trigo não necessitam ser do tamanho solicitado em edital, mas no momento do recebimento dos produtos será observada a descrição do edital

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

Para avaliação das amostras serão observados os seguintes itens:

-Identificação das amostras, as amostras que não possuam identificação do fornecedor constante na embalagem não serão submetidas à avaliação;

-Concordância das características das amostras em relação à descrição do produto;

-Características organolépticas (sabor e textura) e aceitabilidade dos alimentos pelas crianças e escolares;

-Embalagem (tipo de embalagem descrita e resistência);

-Rendimento após preparo e ou cocção, de maneira comparativa às demais amostras;

-Preparo (tempo de cocção constante na embalagem e comparativamente às demais amostras).



Sandra D. Link

Nutricionista / CRN-2 4039

Ijuí, 02 de maio de 2017.



Camila S. Alves

Nutricionista / CPN-2 5 02

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
AQUISIÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR**

ANEXO REQUISIÇÃO INTERNA SMed nº

RECURSO: PNAE CRECHE / PNAE PRÉ-ESCOLA / PNAE ENSINO FUNDAMENTAL / PNAE ENSINO MÉDIO / PNAE EJA / PNAE AEE

CRONOGRAMA DE ENTREGA

HORTIFRUTIGRANJEIROS

A entrega dos alimentos será efetuada na segunda-feira e quarta-feira pela manhã, no horário das 7h 30', junto ao Setor de Alimentação Escolar, conforme as quantidades estipuladas pelo SEMAE através de cronograma de entrega previamente encaminhado ao fornecedor na quinta-feira anterior à entrega. No quadro abaixo está descrita a periodicidade e estimativa de quantidades a ser retiradas de cada alimento:

ALIMENTO	PERIODICIDADE	QUANTIDADE
Tomate	Semanalmente	60 a 70 Kg
Cebola	Semanalmente	35 a 70 Kg
Pimentão verde	Semanalmente	15 a 18 Kg
Tempero verde	Semanalmente	200 mç
Beterraba	Semanalmente	80 a 160 Kg
Cenoura	Semanalmente	80 a 160 Kg
Repolho	Semanalmente	80 a 160 Kg
Moranga cabutiá	1 a 2 vezes ao mês	120 Kg
Couve folha	Semanalmente	30 a 60 maços
Batata doce	1 a 2 vezes ao mês	120 Kg
Alface	Semanalmente	150 a 400 unid.
Espinafre	Semanalmente	30 a 60 maços
Ovos	Semanalmente	100 a 110 dz
Laranja	Semanalmente	150 a 300 Kg
Laranja do céu	Semanalmente	35 a 40 Kg
Milho verde	De acordo com a produção	150 unidades
Mandioca descascada	1 a 2 vezes no mês	120 Kg
Couve-flor	Semanalmente	120 unid.
Vagem	De acordo com a produção	60 Kg
Chuchu	De acordo com a produção	60 Kg
Brócolis	Semanalmente	80 mç
Bergamota	Semanalmente	200 a 400 Kg
Moranginho	De acordo com a produção	50 a 60 Kg
Abobrinha	2 vezes ao mês	60 a 90 Kg

*Salienta-se que as quantidades são apenas estimativas, podendo sofrer alterações de acordo com o cardápio planejado, estando condicionadas à disponibilidade e época de produção dos alimentos.

Quando o fornecedor não possuir o alimento para ser entregue na data e horário solicitado, este será o responsável pela distribuição dos alimentos nas escolas determinadas, obedecendo às quantidades e o padrão de qualidade solicitado na descrição do material constante no processo de aquisição. Qualquer problema que poderá surgir em relação à qualidade e quantidade dos alimentos o ônus da troca será do fornecedor, devendo efetuar a troca num prazo máximo de 24 horas.

O fornecedor deverá separar os alimentos de acordo com as quantidades específicas para cada escola, de acordo com o cronograma previamente estabelecido, identificando as quantidades existentes em cada embalagem.

LINGUICINHA

A entrega dos alimentos será efetuada na terça-feira pela manhã, no horário das 7h 30', junto ao Setor de Alimentação Escolar, conforme as quantidades estipuladas pelo SEMAE através de cronograma de entrega previamente encaminhado ao fornecedor na quinta-feira anterior à entrega.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

A periodicidade de entrega será mensal, numa estimativa de cerca de 160 Kg.

Quando o fornecedor não possuir o alimento para ser entregue na data e horário solicitado, este será o responsável pela distribuição dos alimentos nas escolas determinadas, obedecendo às quantidades e o padrão de qualidade solicitado na descrição do material constante no processo de aquisição. Qualquer problema que poderá surgir em relação à qualidade e quantidade dos alimentos o ônus da troca será do fornecedor, devendo efetuar a troca num prazo máximo de 24 horas.

O fornecedor deverá separar os alimentos de acordo com as quantidades específicas para cada escola, de acordo com o cronograma previamente estabelecido, identificando as quantidades existentes em cada embalagem.

O alimento deverá estar acondicionado em recipiente térmico, que mantenha a temperatura de refrigeração.

BOLACHAS E PÃO

A entrega dos alimentos será efetuada na quarta-feira pela tarde, no horário das 13h 30' junto ao Setor de Alimentação Escolar, podendo ser entregue na quarta-feira pela manhã, conforme as quantidades estipuladas pelo SEMAE através de cronograma de entrega previamente encaminhado ao fornecedor na quinta-feira anterior à entrega. No quadro abaixo está descrita a periodicidade e estimativa de quantidades a ser retiradas de cada alimento:

ALIMENTO	PERIODICIDADE	QUANTIDADE
Pão sovado	Semanalmente	60 Kg
Pão integral	Semanalmente	30 Kg
Pão francês	Semanalmente (4 x na semana)	1500 unid.
Bolacha rosca	Mensalmente a 2 vezes no mês	60 Kg
Bolacha sem leite e ovo	Mensalmente a 2 vezes no mês	15 Kg
Bolacha champagne	Mensalmente ou bimestralmente	140 Kg

*Salienta-se que as quantidades são apenas estimativas, podendo sofrer alterações de acordo com o cardápio planejado

Quando o fornecedor não possuir o alimento para ser entregue na data e horário solicitado, este será o responsável pela distribuição dos alimentos nas escolas determinadas, obedecendo às quantidades e o padrão de qualidade solicitado na descrição do material constante no processo de aquisição. Qualquer problema que poderá surgir em relação à qualidade e quantidade dos alimentos o ônus da troca será do fornecedor, devendo efetuar a troca num prazo máximo de 24 horas.

IOGURTE

A entrega dos alimentos será efetuada na terça-feira pela manhã, no horário das 7h 30', junto ao Setor de Alimentação Escolar, conforme as quantidades estipuladas pelo SEMAE através de cronograma de entrega previamente encaminhado ao fornecedor na quinta-feira anterior à entrega. No quadro abaixo está descrita a periodicidade e estimativa de quantidades a ser retirada:

ALIMENTO	PERIODICIDADE	QUANTIDADE
iogurte	Mensalmente ou bimestralmente	250 a 500 litros

*Salienta-se que as quantidades são apenas estimativas, podendo sofrer alterações de acordo com o cardápio planejado.

Quando o fornecedor não possuir o alimento para ser entregue na data e horário solicitado, este será o responsável pela distribuição dos alimentos nas escolas determinadas, obedecendo às quantidades e o padrão de qualidade solicitado na descrição do material constante no processo de aquisição. Qualquer problema que poderá surgir em relação à qualidade e quantidade dos alimentos o ônus da troca será do fornecedor, devendo efetuar a troca num prazo máximo de 24 horas.

MASSA CASEIRA

A entrega dos alimentos será efetuada na segunda-feira ou terça-feira pela manhã. O fornecedor deverá entregar na Escola Municipal Deolinda Barufaldi e Escola Municipal Quinze de Novembro, conforme as quantidades estipuladas pelo SEMAE através de cronograma de entrega previamente encaminhado ao fornecedor na quinta-feira anterior à entrega.

A periodicidade de entrega será mensal ou quinzenal, numa estimativa de cerca de 20 Kg.

Qualquer problema que poderá surgir em relação à qualidade e quantidade dos alimentos o ônus da troca será do fornecedor, devendo efetuar a troca num prazo máximo de 24 horas.

GELÉIA DE FRUTAS E MELADO

A entrega dos alimentos será mensal de acordo com a necessidade do Setor de Alimentação Escolar, devendo o fornecedor efetuar a entrega junto ao depósito do Setor de Alimentação Escolar.

ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

Os alimentos serão solicitados mensalmente, de acordo com as necessidades do Setor de Alimentação Escolar, devendo o fornecedor efetuar a entrega em até 10 dias úteis, a contar da solicitação da mercadoria.

*Os alimentos entregues devem possuir data de fabricação recente (no máximo 15 dias antes da entrega), quando não apresentarem, o produto não será aceito.

*Alimentos que forem destinados ao SEMAE (Setor Municipal de Alimentação Escolar), após as 11 horas, salvo pequenas quantidades, somente serão recebidos a partir das 13h e 30', produtos destinados após as 16h00min, serão recebidos apenas a partir das 08h00minh do dia seguinte, seguindo-se a mesma ressalva já descrita acima. A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, dentro dos horários definidos.

*O fornecedor vencedor do processo de compra fica responsável pelo **transporte e descarga do produto**, não tendo o SEMAE responsabilidade alguma por este serviço.

*Produtos que não estiverem de acordo com o solicitado em Edital e amostras apresentadas, não serão recebidos, caso seja necessária troca, o ônus desta fica sob responsabilidade do fornecedor, bem como mercadorias que apresentarem problemas após o recebimento.

*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí (RS).

*Horário de recebimento: manhã – 08h 00 min às 11 horas.

Tarde – 13h 30' às 16 horas

PAGAMENTO DAS MERCADORIAS

Mensalmente, de acordo com a sua necessidade, disponibilidade de recursos financeiros e de alimentos no fornecedor, será solicitado o empenho da mercadoria.

O pagamento das mercadorias será parcelado, de acordo com a entrega. Os alimentos deverão ser entregues nos dias da semana estipulados nesta compra, de acordo com as quantidades previamente estipuladas no Setor de Alimentação Escolar, sito à Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí (RS). Reservando-se o direito de trocar toda e qualquer mercadoria que não estiver de acordo com as características descritas, bem como aquelas que apresentarem problemas que impeçam o consumo dentro do prazo de validade do produto.

Ijuí, 02 de maio de 2017.



Sandra D. Link
Nutricionista / CRN-2 4039



Camila S. Alves
Nutricionista / CRN-2 5242